

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO AO PROCESSO DE MOÇÃO Nº. 04/2022

Silvano Gomes Pinheiro
Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 16/03/2022, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do *Processo de Moção 04/2022, de autoria do Vereador Antônio José de Faria Júnior*, que dispõe sobre “*Moção de Aplausos à senhora Andréia Cristina Ferreira Fonseca, pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense visando o bem coletivo*” e tendo avocado a relatoria do projeto em comento, passo a expor as seguintes considerações:

O mencionado Processo de moção de autoria do vereador Antônio José de Faria Júnior, encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, o aspecto formal está de acordo com o artigo 40 e 90 do Regimento Interno desta casa e cumpriu, até aqui, todos os procedimentos para a validação de sua tramitação, estando inclusive subscrita por 1/3(um terço) dos vereadores da Casa.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

Voto do Relator

Diante do exposto, e após analisar o Processo de Moção, entendo que a matéria se encontra elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Silvano Gomes Pinheiro
Presidente/Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 17 de março de 2022.

Joselito Gonçalves Moraes
Vice-Presidente

Nesvalcir Gonçalves da Silva Jr.
Membro